



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 048

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2021

ANO X



SUMÁRIO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS Capa

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES 0576

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº1118/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ALEX FABIANO DA SILVA RIBEIRO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-17, no Gabinete da Corregedoria Parlamentar, a contar de 09 de março de 2021.

Porto Velho, 19 de março de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº1120/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

MESA DIRETORA

Presidente: **ALEX REDANO**
1º Vice-Presidente: **JEAN OLIVEIRA**
2º Vice-Presidente: **MARCELO CRUZ**

1º Secretário: **JAIR MONTES**
2º Secretário: **CIRONE DEIRÓ**
3º Secretário: **ALEX SILVA**
4º Secretário: **JHONY PAIXÃO**

NOMEAR

ALEX ROCHA SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-14, no Gabinete da Corregedoria Parlamentar, a contar de 09 de março de 2021.

Porto Velho, 19 de março de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº1110/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ANTONIO PEIXOTO COSTA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor, código AS-02, da Divisão de Policiamento, Informação e Controle Operacional, do Departamento de Polícia Legislativa – Secretaria de Segurança Institucional, a contar de 19 de março de 2021.

Porto Velho, 19 de março de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº1111/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - **Huziel Trajano Diniz**
Departamento legislativo - **Miranilde Rodrigues do N. Robles**
Divisão de Publicações e Anais - **Eloy Santana Leôncio Almeida**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO

ANTONIO PEIXOTO COSTA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-18, no Gabinete da Comissão Permanente de Segurança Pública, a contar de 19 de março de 2021.

Porto Velho, 19 de março de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº1115/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão da Servidora **BRUNA RAIRES DA SILVA LOPES**, matrícula 200168789, Assistente Técnico, para o código AST-22, e relotar no Gabinete da Corregedoria Parlamentar, a contar de 09 de março de 2021.

Porto Velho, 19 de março de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº1127/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

CARINA PAPAFAANURAKIS CAMURÇA CANEDO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor, código AS-07, no Gabinete do Controlador Geral, da Controladoria Geral, a contar de 19 de março de 2021.

Porto Velho, 19 de março de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº1130/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

CARLA CRISTINA VIDAL RODRIGUES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-05, no Gabinete do Controlador Geral - Controladoria Geral, a contar de 18 de março de 2021.

Porto Velho, 19 de março de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº1129/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

CLESIO GOMES VIANA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-05, no Gabinete do Superintendente de Recursos Humanos, a contar de 18 de março de 2021.

Porto Velho, 19 de março de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº1124/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

CRISTIANE SILVA PAVIN, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-21, no Gabinete da Corregedoria Parlamentar, a contar de 09 de março de 2021.

Porto Velho, 19 de março de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº1114/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão da Servidora **DANIELA FEITOZA MONTEIRO**, matrícula 200165614, Assessor Técnico, para o código AT-30, e relotar no Gabinete da Corregedoria Parlamentar, a contar de 09 de março de 2021.

Porto Velho, 19 de março de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº1122/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

DIANA DA LUZ ARAUJO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento de Almoxarifado e Patrimônio, código DAS-05, da Superintendência de Logística, a contar de 19 de março de 2021.

Porto Velho, 19 de março de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº1119/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

EDNEI FERREIRA DE CARVALHO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-14, no Gabinete da Corregedoria Parlamentar, a contar de 09 de março de 2021.

Porto Velho, 19 de março de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº1128/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

ELAINE REGINA PEREIRA MAIA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor, código AS-04, no Departamento de Gestão Orçamentaria, Financeira e Patrimonial, da Controladoria Geral, a contar de 19 de março de 2021.

Porto Velho, 19 de março de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº1109/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

JOSIANA RIBEIRO DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-30, no Gabinete da Presidência, a contar de 17 de março de 2021.

Porto Velho, 19 de março de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº1123/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

LAIS MONIQUE LOPES COUTINHO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-25, no Gabinete da Corregedoria Parlamentar, a contar de 09 de março de 2021.

Porto Velho, 19 de março de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº1125/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

LUIZ SILVA FEITOSA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-25, no Gabinete da Corregedoria Parlamentar, a contar de 09 de março de 2021.

Porto Velho, 19 de março de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº1116/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

MARIA DO SOCORRO MORAES CORREA, matrícula 100009002, Cargo de Técnico em Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, para exercer a Função em Comissão de Assessor Técnico, código AT-21, no Gabinete do Deputado Alex Redano, a contar de 18 de março de 2021.

Porto Velho, 19 de março de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº1108/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

MISLAINE DA CRUZ NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-30, no Gabinete da Presidência, a contar de 17 de março de 2021.

Porto Velho, 19 de março de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº1126/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

RAFAEL RIBEIRO SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, no Gabinete da Corregedoria Parlamentar, a contar de 09 de março de 2021.

Porto Velho, 19 de março de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº1112/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

RUBEMAR DAMASCENO DE ANDRADE, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-18, do Gabinete da Comissão Permanente de Segurança Pública, a contar de 19 de março de 2021.

Porto Velho, 19 de março de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº1113/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

RUBEMAR DAMASCENO DE ANDRADE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor, código AS-02, na Divisão de Policiamento, Informação e Controle Operacional, do Departamento de Polícia Legislativa – Secretaria de Segurança Institucional, a contar de 19 de março de 2021.

Porto Velho, 19 de março de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº1121/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

TAILANE TAVEIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor, código AS-07, no Gabinete do Secretário de Engenharia e Arquitetura, a contar de 17 de março de 2021.

Porto Velho, 19 de março de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº1131/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

LOTAR

O servidor **VALMIR PASSITO XAVIER**, matriculanº300025739, Técnico Educacional Nível I, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 1º de março de 2021.

Porto Velho, 19 de março de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº1117/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

VINICIOS BARNABE HIPOLITO DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, no Gabinete da Corregedoria Parlamentar, a contar de 09 de março de 2021.

Porto Velho, 19 de março de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº 27/2021-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias, no período de 18 a 21/03/2021, ao servidor relacionado que irá participar de reuniões, na entrega de caminhões adquiridos através de Emenda Parlamentar, nos municípios de Alto Alegre do Parecis/RO e Colorado do Oeste/RO, conforme processo nº 12047/2021-e.

Matricula	Nome	Cargo	Lotação
200169128	Mario Rodrigues Leite	Chefe Gab. Deputado	Dep. Isequiel Neiva

Porto Velho - RO, 18 de Março de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº 28/2021-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias, no período de 22 a 25/03/2021, ao servidor relacionado, que irá assessorar o Deputado Estadual EYDER BRASIL DO CARMO, em cumprimento de Agenda Parlamentar em Brasília - DF, conforme processo nº 12292/2021.

Matricula Nome Cargo Lotação
200168494 Douglass Guirado S. Barbosa Assessor Militar Sec. de Seg. Instit.

Porto Velho - RO, 22 de Março de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº 29/2021-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina o Parágrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias, no período de 22 a 25/03/2021, ao Deputado Estadual EYDER BRASIL DO CARMO, cadastro nº 200165400, conforme processo nº 12292/2021-e.

Porto Velho - RO, 22 de Março de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário-Geral ALE/RO

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 008/2021/CPP/ALE/RO
Processo Administrativo TCDF nº 004685/2021

Em atendimento ao disposto no inciso XXII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002 **HOMOLOGO** o procedimento da licitação supracitada que tem por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL**, a pedido da **Superintendência de Logística**, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, em que se sagrou vencedora do certame a empresa **ROAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.555.440/0001-29**, por estar em conformidade com as normas legais, Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, a saber:

LOTEÚNICO

Item	Descrição	Unid	Quant	MARCA	VLR-UNIT	VLR-TOT
1	Água Mineral – Galão com 20 litros, para reposição.	GL	6.600	MINALINDA 20 LITROS	4,40	29.040,00
2	Água Mineral sem gás 500 ml – garrafa descartável – pacote com 12 unidades.	PCT	8.700	MINALINDA 12X500 ML	8,00	69.600,00
3	Água Mineral com gás 500 ml – garrafa descartável – pacote com 12 unidades.	PCT	1.560	SKIN 12X500 ML COM GAS	10,91	17.019,60
Total =>						114.999,60

Porto Velho/RO, 22 de março de 2021.

Marcos Oliveira de Matos
Secretário-Geral ALE/RO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021/ALE-RO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021/CPP/ALE/RO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2989/2020-e**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, situada na Av. Farquar, 2562 – Bairro Olaria – CEP 76.801-189 – Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.794.681/0001-68, daqui em diante denominada **ALE/RO**, representada, neste ato, pelo Secretário Geral, Sr. Marcos Oliveira de Matos, brasileiro, casado, portador do RG nº 423414/SSP/RO e CPF nº 420.547.102-53, na forma regimental e, em conformidade com o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021/CPP/ALE/RO**, devidamente homologado (e-DOC D72404A8), publicado no D.O – e – ALE nº 046 – págs. 559/561, de 18/03/2021, nos autos do **Processo Administrativo nº 2989/2020-e**, resolve nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto nº 7.892/2013, REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com o referido pregão e com as cláusulas e condições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e fornecimento de carimbos (incluindo refil, resina e tinta), troca de almofadas e borrachas de polímero, fornecimento de tinta para carimbos, cópias de chaves em geral e serviços de chaveiro, a pedido da Superintendência de Logística, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, especificados no item 7 e subitens do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 001/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: F. B. SERRATE - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.417.305/0001-57, com sede na Av. Marechal Deodoro nº 1276, Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP: 76801-096 - Representante Legal - Fabio Barros Serrate, portador da Carteira de Identidade RG nº 873.342 - SSP/RO e CPF nº 837.707.202-53 - Telefone: 3221-2358 - e-mail: fb_serrate@hotmail.com.

LOTE 1

Item	Descrição	Unid.	QUANT	MARCA	VLR-UNIT
1	Carimbo, autotintável tamanho aproximado 10 x 27 mm fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer 10 ou similar.	UND	15	NYKON/GOLD	38,00
2	Almofada refil nova para carimbo autotintável compatível com o item 1 (autotintável tamanho aproximado 10 x 27 mm fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer 10 ou similar).	UND	10	NYKON/GOLD	18,00
3	Troca de borracha de polímero, compatível com o item 1 (autotintável tamanho aproximado 10 x 27 mm fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer 10 ou similar).	UND	10	NYKON/GOLD	18,00
4	Carimbo, autotintável tamanho aproximado 10 x 69 mm fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer 15 ou similar.	UND	10	NYKON/GOLD	40,00
5	Almofada refil nova para carimbo autotintável compatível com o item 4 (autotintável tamanho aproximado 10 x 69 mm fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer 15 ou similar).	UND	5	NYKON/GOLD	20,00
6	Troca de borracha de polímero, compatível com o item 4 (autotintável tamanho aproximado 10 x 69 mm fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer 15 ou similar).	UND	5	NYKON/GOLD	25,00

7	Carimbo, autotintável tamanho aproximado 14 x 38 mm fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer 20 ou similar.	UND	50	NYKON/GOLD	45,00
8	Almofada refil nova para carimbo autotintável compatível com o item 7 (autotintável tamanho aproximado 14 x 38 mm fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer 20 ou similar).	UND	70	NYKON/GOLD	20,00
9	Troca de borracha de polímero, compatível com o item 7 (autotintável tamanho aproximado 14 x 38 mm fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer 20 ou similar).	UND	70	NYKON/GOLD	20,00
10	Carimbo, autotintável tamanho aproximado 15 x 75 mm fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer 25 ou similar.	UND	15	NYKON/GOLD	50,00
11	Almofada refil nova para carimbo autotintável compatível com o item 10 (autotintável tamanho aproximado 15 x 75 mm fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer 25 ou similar).	UND	8	NYKON/GOLD	20,00
12	Troca de borracha de polímero, compatível com o item 10 (autotintável tamanho aproximado 15 x 75 mm fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer 25 ou similar).	UND	8	NYKON/GOLD	20,00
13	Carimbo, autotintável tamanho aproximado 18 x 47 mm fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer 30 ou similar.	UND	50	NYKON/GOLD	50,00
14	Almofada refil nova para carimbo autotintável compatível com o item 13 (autotintável tamanho aproximado 18 x 47 mm fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer 30 ou similar).	UND	70	NYKON/GOLD	25,00
15	Troca de borracha de polímero, compatível com o item 13 (autotintável tamanho aproximado 18 x 47 mm fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer 30 ou similar).	UND	70	NYKON/GOLD	25,00
16	Carimbo, autotintável tamanho aproximado 23 x 59 mm, fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer 40 ou similar.	UND	30	NYKON/GOLD	60,00
17	Almofada refil nova para carimbo autotintável compatível com o item 16 (autotintável tamanho aproximado 23 x 59 mm, fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer 40 ou similar).	UND	20	NYKON/GOLD	25,00
18	Troca de borracha de polímero, compatível com o item 16 (autotintável tamanho aproximado 23 x 59 mm, fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer 40 ou similar).	UND	20	NYKON/GOLD	25,00
19	Carimbo, autotintável tamanho aproximado 30 x 69 mm, fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer 50 ou similar.	UND	30	NYKON/GOLD	70,00
20	Almofada refil nova para carimbo autotintável compatível com o item 19 (autotintável tamanho aproximado 30 x 69 mm, fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer 50 ou similar).	UND	15	NYKON/GOLD	30,00
21	Troca de borracha de polímero, compatível com o item 19 (autotintável tamanho aproximado 30 x 69 mm, fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer 50 ou similar).	UND	15	NYKON/GOLD	28,00

22	Carimbo, autotintável tamanho aproximado 37 x 76 mm, fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer 60 ou similar.	UND	13	NYKON/GOLD	75,00
23	Almofada refil nova para carimbo autotintável compatível com o item 22 (autotintável tamanho aproximado 37 x 76 mm, fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer 60 ou similar).	UND	13	NYKON/GOLD	35,00
24	Troca de borracha de polímero, compatível com o item 22 (autotintável tamanho aproximado 37 x 76 mm, fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer 60 ou similar).	UND	13	NYKON/GOLD	30,00
25	Carimbo, autotintável tamanho aproximado 40 x 60 mm, fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer 55 ou similar.	UND	15	NYKON/GOLD	75,00
26	Almofada refil nova para carimbo autotintável compatível com o item 25 autotintável tamanho aproximado 40 x 60 mm, fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer 55 ou similar).	UND	15	NYKON/GOLD	35,00
27	Troca de borracha de polímero, compatível com o item 25 (autotintável tamanho aproximado 40 x 60 mm, fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer 55 ou similar).	UND	6	NYKON/GOLD	35,00
28	Carimbo, autotintável redondo, com diâmetro aproximado de 30 mm, fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer R 30 ou similar.	UND	30	NYKON/GOLD	60,00
29	Almofada refil nova para carimbo autotintável compatível com o item 28 (autotintável redondo, com diâmetro aproximado de 30 mm, fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer R 30 ou similar).	UND	30	NYKON/GOLD	30,00
30	Troca de borracha de polímero, compatível com o item 28 (autotintável redondo, com diâmetro aproximado de 30 mm, fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer R 30 ou similar).	UND	30	NYKON/GOLD	30,00
31	Carimbo, autotintável redondo, com diâmetro aproximado de 40 mm, fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer R 40 ou similar.	UND	20	NYKON/GOLD	75,00
32	Almofada refil nova para carimbo autotintável compatível com o item 31 (autotintável redondo, com diâmetro aproximado de 40 mm, fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer R 40 ou similar).	UND	15	NYKON/GOLD	35,00
33	Troca de borracha de polímero, compatível com o item 31 (autotintável redondo, com diâmetro aproximado de 40 mm, fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer R 40 ou similar).	UND	15	NYKON/GOLD	35,00
34	Carimbo, autotintável redondo, com diâmetro aproximado de 50 mm, fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer R 50 ou similar.	UND	10	NYKON/GOLD	65,00
35	Almofada refil nova para carimbo autotintável compatível com o item 34 (autotintável redondo, com diâmetro aproximado de 50 mm, fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer R 50 ou similar).	UND	6	NYKON/GOLD	35,00
36	Troca de borracha de polímero, compatível com o item 34 (autotintável redondo, com diâmetro aproximado de 50 mm, fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer R 50 ou similar).	UND	5	NYKON/GOLD	35,00

37	Carimbo, autotintável datador com tamanho aproximado de 24 x 45 mm, fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer S 260 ou similar.	UND	6	NYKON/GOLD	60,00
38	Almofada refil nova para carimbo autotintável compatível com o item 37 (autotintável datador com tamanho aproximado de 24 x 45 mm, fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer S 260 ou similar).	UND	6	NYKON/GOLD	25,00
39	Troca de borracha de polímero, compatível com o item 37 (autotintável datador com tamanho aproximado de 24 x 45 mm, fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer S 260 ou similar).	UND	6	NYKON/GOLD	25,00
40	Carimbo, autotintável datador com tamanho aproximado de 40 x 50 mm, fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer 54 datador ou similar.	UND	10	NYKON/GOLD	80,00
41	Almofada refil nova para carimbo autotintável compatível com o item 40 (autotintável datador com tamanho aproximado de 40 x 50 mm, fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer 54 datador ou similar).	UND	15	NYKON/GOLD	40,00
42	Troca de borracha de polímero, compatível com o item 40 (autotintável datador com tamanho aproximado de 40 x 50 mm, fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer 54 datador ou similar).	UND	6	NYKON/GOLD	35,00
43	Carimbo, autotintável datador com tamanho aproximado de 40 x 60 mm, fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer 55 datador ou similar.	UND	13	NYKON/GOLD	85,00
44	Almofada refil nova para carimbo autotintável compatível com o item 43 (autotintável datador com tamanho aproximado de 40 x 60 mm, fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer 55 datador ou similar).	UND	6	NYKON/GOLD	40,00
45	Troca de borracha de polímero, compatível com o item 43 (autotintável datador com tamanho aproximado de 40 x 60 mm, fabricado em fotopolímero. Produto de referência: Colop Printer 55 datador ou similar).	UND	6	NYKON/GOLD	35,00
46	Carimbo, numerador de ferro automático sequencial de 6 dígitos.	UND	4	NYKON/GOLD	420,00
47	Tinta compatível com o item 46 (carimbo numerador de ferro automático sequencial) – PE001_2021		3	NYKON/GOLD	100,00
48	Carimbo, numerador de 10 dígitos com base para texto autotintável, fabricado em fotopolímero.	UND	4	NYKON/GOLD	600,00
49	Almofada refil nova para carimbo autotintável compatível com o item 47 (numerador de 10 dígitos com base para texto autotintável, fabricado em fotopolímero).	UND	4	NYKON/GOLD	80,00
50	Troca de borracha de polímero, compatível com o item 47 (numerador de 10 dígitos com base para texto autotintável, fabricado em fotopolímero).	UND	4	NYKON/GOLD	50,00
51	Carimbo, retângulo grande (dimensões acima de 8,5 x 4,0cm até 10,0 x 5,0cm, ou acima de 34 cm² até 50cm²), fabricado em fotopolímero e com estrutura de madeira.	UND	4	NYKON/GOLD	100,00

LOTE 02					
Item	Descrição	Unid.	QUANT		VLR-UNIT
1	Cópia de chaves simples (para fechadura predial, cadeado, mesas, armários ou birôs);	Unid	543	JÁS/DOVALE/GOLD	8,00
2	Chave sem modelo simples	Unid	163	JÁS/DOVALE/GOLD	35,00
3	Abertura de fechadura predial, cadeado, mesas, armários ou birôs, serviço in loco, se necessário;	Unid	163	JÁS/DOVALE/GOLD	40,00
4	Troca de segredo de fechadura predial, cadeado, mesas, armários ou birôs;	Unid	163	JÁS/DOVALE/GOLD	30,00
5	Conserto de fechadura predial, cadeado, mesas, armários ou birôs;	Unid	163	JÁS/DOVALE/GOLD	30,00
6	Mestragem de fechadura , in loco, se necessário;	Unid	163	JÁS/DOVALE/GOLD	40,00
7	Fornecimento e Substituição de fechaduras completa simples , in loco, se necessário	Unid	163	JÁS/DOVALE/GOLD	150,00
8	Fornecimento e Serviço de troca de miolos de fechadura simples in loco , de, se necessário	Unid	163	JÁS/DOVALE/GOLD	50,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação no D.O – e – ALE/RO, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência - ANEXO I do Edital.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ata foi lavrada em uma (01) que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Velho – RO, 19 de março de 2021.

Marcos Oliveira de Matos
SECRETÁRIO GERAL – ALE/RO

Fabio Barros Serrate
Representante Legal
FB SERRATE - ME